



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
MESTRADO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
MODALIDADE PROFISSIONAL



Edital 06/2014 CPG/PPGGO/RC/UFG de Credenciamento e Recredenciamento 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás torna público que estarão abertas do dia 02 de fevereiro de 2015 até o dia 09 de fevereiro de 2015, as inscrições para o credenciamento e o recredenciamento de docentes ao PPGGO/UFGO. Fica instituída uma Comissão de Credenciamento e Recredenciamento para o processo, bem como para a resolução de casos omissos no presente edital.

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento será divulgada a partir do dia 10 de fevereiro de 2015.

1. CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES E PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás está abrindo vagas para novos docentes nas duas linhas de pesquisa do Programa: **“Inovação, Desenvolvimento e Tecnologia”** e **“Indivíduo, Organização e Trabalho”**. Os interessados deverão atender os critérios preconizados no Art. 13 da Resolução 1109 e nos dispositivos do presente Edital.

Os professores interessados em se credenciar como colaboradores ou permanentes ao quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional devem encaminhar o pedido à secretaria do PPGGO, até o dia 09 de fevereiro de 2015, com os seguintes documentos:

1.1 Ofício com a proposta de credenciamento como colaborador ou permanente, endereçado à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, que indique a linha de pesquisa de seu interesse (Anexo 1).

1.2 Carta do docente com os seguintes compromissos:

a) manter o currículo Lattes atualizado até a data de cada processo de Coleta Capes (preenchimento da Plataforma Sucupira), incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos de obras, número de páginas, ISSN, Qualis etc.);

b) participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa indicada, reconhecido pelo CNPq;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
MESTRADO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
MODALIDADE PROFISSIONAL



c) ter publicado no último triênio (2012, 2013 e 2014) pelo menos três artigos científicos em revistas nacionais (Qualis B3) ou internacionais arbitradas/indexadas; ou um livro de autoria própria com conselho científico e um artigo científico; ou dois livros de autoria própria com conselho científico; ou dois capítulos de livro com conselho científico e um artigo científico; ou pelo menos cinco artigos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais, com comissão científica (apresentação de trabalhos em eventos com ISBN/ISSN, com publicação de texto, na íntegra, resumo e/ou resumo expandido), e um artigo científico em revista nacional (Qualis B3) e/ou internacional arbitrada/indexada;

d) ter orientado pelo menos dois alunos em Trabalho Final de Curso (graduação e/ou especialização), iniciação científica (PIBIC, PIVIC), bolsa licenciatura, ou bolsistas de projetos de pesquisa com financiamento, nos últimos três anos;

e) indicar atividade complementar, que é opcional, quando tiver participado de outros programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, com orientações concluídas e ter ministrado disciplinas;

f) o interessado assume o compromisso de manter-se como docente do programa até 2017.

1.3 Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do PPGGO e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato.

1.4 Currículo Lattes de 2012 a 2014, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa. Podem se inscrever os professores do quadro ativo da carreira de magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva, ou não, na Universidade Federal de Goiás, pertencentes ao quadro docente da UFG ou à outras instituições, desde que com alguma vinculação com o PPGGO, portadores de título de Doutor obtido no País, em programa de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido no Exterior e devidamente revalidado, vinculados a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e com produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma:

a) publicação mínima, registrada na Plataforma Lattes, no quadriênio avaliado (2011-2014), de três artigos em periódicos de Qualis A/B 1, 2, 3 ou o equivalente em livro, capítulo de coletânea, organização de obra ou coautoria, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa;

b) o enquadramento como colaborador ou permanente dependerá da produtividade e da maturidade acadêmica como pesquisador do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
MESTRADO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
MODALIDADE PROFISSIONAL



1.5 O quadro de colaboradores é preferencialmente composto por: a) Pesquisadores que aspiram ingressar no quadro permanente e têm potencial para tal, mas ainda não atingiram os patamares mínimos exigidos pelo PPGGO;

b) Pesquisadores que, estando já aposentados (professores eméritos, por exemplo), ou em vias disso, não têm interesse em permanecer no quadro permanente; mas que, no entanto, têm relevante contribuição para o programa como professores e orientadores;

c) Professores que possuem vínculo com outros PPGs e que, mesmo assim, têm interesse em colaborar com o PPGGO.

1.6 Calendário de Credenciamento de Novos Professores Colaboradores e/ou Permanentes:

ETAPA PERÍODO / DATA

Inscrições Até 09/02/2015

Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa

Etapa 2 – Análise Curricular e de Produção Científica

Etapa 3 – Entrevista com Pareceristas Externos

Resultado Final dos Pedidos de Credenciamento 16/03/2015

2. REDEDENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES

Os professores interessados em se recredenciar ao quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional devem atualizar o currículo na Plataforma Lattes até o dia 09 de fevereiro de 2015:

2.1 Currículo Lattes dos últimos quatro anos (2011-2014), com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa. Serão avaliados todos os professores do quadro permanente do PPGGO, verificando-se, ainda, a vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e a produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma:

a) publicação mínima, registrada na Plataforma Lattes, no quadriênio avaliado (2011-2014), de 3 artigos em periódicos de Qualis A/B 1, 2, 3 ou o equivalente em livro, capítulo de coletânea, organização de obra ou coautoria, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
MESTRADO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
MODALIDADE PROFISSIONAL



b) o enquadramento como permanente dependerá da produtividade e da maturidade acadêmica como pesquisador do docente no triênio 2012-2014. Para fins de avaliação prospectiva, será levado em consideração o ano 2014 para os professores que não atingiram o mínimo observado no triênio 2012-2014, podendo servir para a Comissão avaliar possíveis indicadores de reconfiguração da produção acadêmica.

2.2 Calendário de Recredenciamento de Professores Permanentes:

ETAPA PERÍODO / DATA

Inscrições Até 09/02/2015

Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa

Etapa 2 – Análise Curricular e de Produção Científica

Etapa 3 – Entrevista com Pareceristas Externos

Resultado Final dos Pedidos de Credenciamento 16/03/2015

2.3 Critérios complementares

a) A inserção internacional do pesquisador e a relevância de sua contribuição para a área e para o Programa são critérios adicionais que valorizam e relativizam os critérios quantitativos. Também serão levados em consideração participação como líderes em projetos de pesquisa financiados e reconhecidos oficialmente pelas agências de fomento. Ocupação de cargo de chefia, coordenação, direção, reitoria, pró-reitoria ou equivalente de acordo com indicativos da Capes.

b) A comissão tem autoridade para fazer recomendações com base em critérios ad-hoc que considere pertinentes a casos excepcionais. Os professores do Programa, membros da comissão, estão aptos a fornecer quaisquer esclarecimentos a respeito destes aspectos durante a reunião ou sanar dúvidas dos membros externos ao longo do período que a antecede.

3. CONCLUSÃO DO PROCESSO

3.1 A Comissão deve elaborar um relatório sucinto, contendo recomendações a respeito da manutenção, inclusão ou exclusão dos pesquisadores dos quadros permanente e de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
MESTRADO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
MODALIDADE PROFISSIONAL



colaboradores. Nos casos de eventuais descredenciamentos, uma justificativa por escrito é necessária.

3.2 Pode ainda recomendar a reformulação dos projetos de pesquisa dos professores que pretendem ingressar no PPGGO, sempre que julgue esta providência necessária.

3.3 Pode, ainda, incluir em seu relatório, recomendações gerais que visem melhorar o funcionamento do programa e de suas atividades de pesquisa. Será observado no relatório, indicativos e justificativas para as decisões da Comissão de acordo com o quesito produtividade. O relatório é submetido ao Colegiado do Programa para aprovação.

Catalão, 10 de dezembro de 2014

Dr. André Vasconcelos da Silva
Coordenador do Mestrado de Gestão Organizacional

Dr. Vagner Rosalem
Sub Coordenador do Mestrado de Gestão Orgnizacional